



PARECER UNICO SUPRAM CM Nº. 220/2011

PROTOCOLO Nº 0324660/2011

Indexado ao(s) Processo(s)

Licenciamento Ambiental Nº. 02758/2010/004/2011	LO	DEFERIMENTO
Outorga Nº. 07771/2010	-	-
AIA Nº. (Não Aplicável)	-	-
Reserva legal Nº. (Não Aplicável)	-	-

Empreendimento: AETHRA SISTEMAS AUTOMOTIVOS S.A – FILIAL THERA.	
CNPJ: 41.757.527/0016-29	Município: Contagem
Referência: Licença de Operação	Validade: 04 (quatro) anos

Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio das Velhas
--	----------------------------------

Atividade objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
B-09-05-9	Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários	5

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 78779/2011	DATA: 09/05/2011
---	-------------------------

Belo Horizonte, 11 de maio de 2011.

Equipe Interdisciplinar	MASP/Registro	Assinatura
Celso Rocha Barbalho	1.149.001-8	
Cristina Campos de Faria	1.197.306-2	
Michele Simões e Simões	1.251.904-7	

De acordo	MASP	Assinatura
Isabel Cristina R. R. C. de Menezes Diretora Técnica SUPRAM CM	1.043.798-6	



1. INTRODUÇÃO

O presente Parecer Único visa subsidiar o julgamento da solicitação de Licença de Operação (LO) do empreendimento Aethra Sistemas Automotivos S.A – Filial Thera, solicitada através do processo 02758/2010/004/2011, formalizado em 11/04/2011. A unidade industrial está localizada à Avenida Geraldo Rocha, nº800, município de Contagem.

Através dos processos 02785/2010/001/2010 e 02785/2010/002/2010 a empresa obteve, respectivamente, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação Corretiva (LIC).

Em função do processo de LIC a empresa foi autuada e teve as atividades suspensas, através do comando contido no Auto de Infração (AI) nº 51672.

A Aethra solicitou assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), o qual foi assinado, com solicitação de cumprimento de algumas obrigações em um prazo exíguo, como consta em uma via do TAC juntado no processo, páginas 261 a 264.

Em 11 de abril de 2011 a empresa solicitou a Autorização Provisória para Operação - APO a qual foi emitida em 03 de maio de 2011 em virtude do cumprimento de todos os itens solicitados através do TAC e das condicionantes da LIC.

O empreendimento está localizado no entorno de algumas unidades de conservação (Várzea das Flores, PQM Fazenda Lagoa do Nado e PQM Ursulina de Andrade Melo) sendo que as anuências dos órgãos gestores, IEF e Fundação de Parques Municipais de Belo Horizonte, foram apresentadas na fase de Licença Prévia. O terreno encontra-se fora do SAP (Sistema de Áreas Protegidas) e do Viário Norte.

A área da empresa está localizada na bacia do Rio das Velhas, micro-bacia da Pampulha, sendo o córrego Sarandi o curso d'água mais próximo do empreendimento, dele distante aproximadamente 800 metros.

2. ANÁLISE DAS CONDICIONANTES INSERIDAS NA FASE DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E NO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.

As condicionantes na fase de licença prévia foram atendidas quando da formalização do processo de LIC sendo elas relativas aos programas e sistemas de controle ambiental e ao plano de recuperação de área erodida. As condicionantes do TAC e do processo de LIC foram cumpridas plenamente ou estão em fase de atendimento conforme observações a seguir.

LIC	1	Apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) referente à aprovação do sistema de combate incêndios implantado.	10 dias após a emissão do AVCB.	Em andamento	R060905/2011 26/04/2011. O sistema está implantado aguardando vistoria do Corpo de Bombeiros.
	2	Apresentar documentação fotográfica da área erodida mostrando as fases de recuperação da mesma, conforme previsto no plano de recuperação constante nos estudos ambientais do processo.	Na formalização do processo de LO	Cumprido	R051992/2011 11/04/2011



TAC	1	Apresentar documento comprobatório e atualizado da tramitação de processo de desmembramento da área do imóvel na Prefeitura Municipal de Contagem	20 dias	Cumprido, com condicionante complementar para o presente processo	R038836/2011 22/03/2011
	2	Dar continuidade à instalação dos equipamentos e sistemas de controle conforme projetos, memórias de cálculo e memoriais descritivos apresentados no processo administrativo nº 02758/2010/002/2010	45 dias	Cumprido	R060905/2011 26/04/2011
	3	Implantar depósito, conforme exigência constante nas normas técnicas da ABNT, para destinação temporária dos resíduos sólidos	40 dias	Cumprido	R051992/2011 11/04/2011
	4	Apresentar relatório fotográfico, acompanhado da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela implantação do depósito referido no item 3	5 dias após o término da obrigação constante no item 3	Cumprido	R051992/2011 11/04/2011
	5	Apresentar licença ambiental das empresas destinatárias dos resíduos sólidos	30 dias	Cumprido	R038836/2011 22/03/2011
	6	Indicar qual(is) será(ão) o(s) destinatário(s) dos efluentes líquidos industriais a serem gerados, assim como a licença ambiental e o “de acordo” do(s) mesmo(s) para o devido recebimento	45 dias	Cumprido	R038836/2011 22/03/2011
	7	Apresentar Plano consolidado de monitoramento dos efluentes líquidos, das emissões atmosféricas, dos resíduos sólidos e emissões sonoras	30 dias	Cumprido	R038836/2011 22/03/2011
	8	Apresentar o projeto de combate a incêndio com a Anotação de Responsabilidade Técnica do mesmo, assim como o protocolo de entrega do projeto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	15 dias	Cumprido	R038836/2011 22/03/2011
	9	Implantar o projeto de combate a incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	45 dias após a aprovação do projeto pelo Corpo de Bombeiros	Cumprido	R060905/2011 26/04/2011
	10	Implantar medidor de vazão e de tempo de captação no poço subterrâneo	30 dias	Cumprido	R038836/2011 22/03/2011

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1 Dados do empreendimento

A unidade industrial está em uma área útil de 32.000 m² com previsão de até 350 colaboradores distribuídos em um regime de trabalho de 3 (três) turnos quando da operação plena. O local refere-se à locação comercial de imóvel constituído de um galpão principal, aproximadamente 8.800 m², além de escritórios e outras facilidades, ajustadas para as atividades da Aethra.

O empreendimento é classe 5, conforme DN 74/2004, sendo que na fase de Licença Prévia o processo foi tratado como classe 6 já que havia expectativa de que o número de colaboradores ultrapassasse 500, conforme informado pela empresa naquela ocasião.

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000	PA Nº. 02758/2010/004/2011 Página: 3/11
-------------	--	--



Os produtos gerados pela empresa são peças para a indústria automobilística, sendo o principal cliente a montadora FIAT, localizada em Betim. O fluxo simplificado da obtenção dos produtos é apresentado a seguir:

Fabricação de eixos/travessas/pavimentos: os processos de fabricação desses produtos são muitos semelhantes, variando basicamente no número de operações. São processos automatizados realizados por robôs, distribuídos em células de trabalho, nas quais são incorporados componentes que formam eixo, travessa, ou pavimento e uma máquina na última etapa do processo, responsável por realizar a operação de montagem final da peça. A tecnologia empregada no processo de soldagem dos componentes nas células de trabalho é a solda a arco elétrico com proteção de gás inerte. **Os aspectos ambientais gerados são os resíduos sólidos (peça sucutada) e as emissões atmosféricas, devido os gases decorrentes da operação de soldagem.** A expectativa de produção nominal é de 2.900 peças/dia para os eixos/travessas e 1.900 peças/dia para o pavimento.

Tubo de alimentação do combustível: recebimento das peças, conjuntos e componentes; conformação, dobramento e soldagem gerando o produto acabado. A etapa de conformação dos tubos ocorre em célula própria para posterior soldagem dos tubos de respiro e do tubo expandido, com inserção de braçadeiras e mangueiras de borracha. Após todas as operações, a peça é inspecionada e acondicionada em caixas. Todas as etapas são realizadas por robôs. **Os aspectos ambientais gerados são os resíduos sólidos (peças sucutadas) e as emissões atmosféricas devido a operação de soldagem.** A expectativa de produção nominal é de 3.000 peças/dia;

Braço oscilante/flange: vale destacar inicialmente que o braço e a flange são componentes que integram o eixo. O processo de fabricação do braço inicia-se com o abastecimento dos tubos e posicionamento para a costura a ser realizada por robô. Posteriormente o braço é dobrado e cortado para separar o lado direito do esquerdo. O braço é então furado, recortado em ângulo e em meia lua. O processo da fabricação da flange também é iniciado com o abastecimento, porém de chapa, cortada na guilhotina, com conformação final em prensa gerando o produto flange. **Os aspectos ambientais gerados são os resíduos sólidos (peça sucutada).** A expectativa de produção nominal é de 3.500 peças/dia para o braço e 43.000 peças/dia para a flange.

Tanques de combustível: o processo de fabricação de tanques de combustíveis é iniciado no setor de estamparia da unidade da Aethra no município de Betim, com a estampagem dos semi-corpos (inferior e superior). Na filial Thera, objeto do presente processo, são soldados a porca, os raccords e o anel de fixação da bóia com solda a projeção. A etapa seguinte é denominada de pré-fechamento e consiste na união dos semi-corpos com equipamento pneumático, que prepara o reservatório de combustível para a fase de solda costura a fio perdido. Posteriormente, são soldados por processo de brasagem os tubos gargalo e respiro com emprego de arame de estanho e fluxo de solda. As etapas seguintes consistem em rastreabilidade, solda a ponto das piastras, primeiro teste de estanqueidade, pintura das bordas, secagem, montagem final, realização do segundo teste de estanqueidade, inspeções, identificações e expedição do produto acabado. A secagem, após o teste de estanqueidade, é realizada em estufa sendo fonte de aquecimento lâmpadas infravermelho. Ao todo, 4 (quatro) linhas compõem essa área de tanques de combustível. **Os aspectos ambientais gerados são os resíduos sólidos (peça sucutada), as emissões atmosféricas (solda e pintura) e os efluentes líquidos (teste de estanqueidade).** A expectativa de produção nominal é de 5.000 peças/dia;

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000	PA Nº. 02758/2010/004/2011 Página: 4/11
-------------	--	--



Em todos os processos ocorrerá a geração de ruído, o qual será percebido no nível do chão de fábrica e neutralizado pelo uso de EPI's pelos empregados. No entorno do empreendimento o ruído deverá atender ao previsto na legislação.

As matérias-primas e insumos principais são: peças e componentes de aço, arame de cobre para solda, fluxo de solda, arame de estanho para solda, chapas metálicas, anéis, bóias e bombas de combustível, flanges, juntas de vedação, porcas, tubos e similares. Tais materiais são estocados em almoxarifado com piso impermeável.

A energia elétrica é fornecida pela CEMIG e a água será proveniente de poço tubular, conforme solicitação ocorrida via processo nº 7771/2010, o qual teve a análise técnica concluída favoravelmente (3,0 m³/hora por 17 horas/dia), aguardando a concessão da licença de operação para que seja publicada a portaria da outorga. A finalidade do uso da água será: resfriamento/refrigeração de equipamentos, consumo humano em sanitários, refeitórios e fase de lavagem no processo de fabricação dos tanques de combustível.

3.2 Impactos e medidas mitigadoras - Sistemas de Tratamento e Controle

Conforme relatado, as diversas etapas do fluxo de operação originam impactos similares aos que acontecem às atividades de indústrias semelhantes às do empreendedor, ou seja: efluentes líquidos (industrial e sanitário), efluentes atmosféricos, propagação de ruídos e a geração de resíduos sólidos.

Os programas e sistemas de controle descritos no Plano de Controle Ambiental (PCA), alvo da condicionante 1 da fase de LP, foram apresentados contendo os projetos, memórias de cálculo e memoriais descritivos. Nos aspectos ambientais, a seguir apresentados, têm-se os sistemas e medidas necessárias à mitigação e controle dos impactos possíveis.

Efluente Líquido Industrial: a fonte maior de geração de efluentes industriais refere-se à água utilizada no teste de estanqueidade dos tanques de combustíveis a qual será processada em uma Estação de Tratamento de Efluentes – ETE compacta. Adicionalmente ter-se-ão duas outras fontes, de pequena monta, que são os efluentes gerados na purga do compressor e na torre de refrigeração. Todos estes efluentes serão armazenados em contêineres que ficarão no depósito temporário de resíduos até serem encaminhados para empresa devidamente licenciada.

Descrição do processo do teste de estanqueidade e tratamento do efluente: O tanque de combustível é introduzido em uma banheira de 500 litros de água, com pressão. Visando reciclar a água utilizada a Aethra implantou uma ETE compacta que consiste em misturador hidráulico, floculador, decantador e filtros, ou seja, um tratamento físico químico, com posterior retorno da água tratada ao processo. O efluente tratado que não estiver com a qualidade necessária ao teste de estanqueidade será descartado. A frequência estimada de descarte é de aproximadamente 1.000 litros a cada 3 (três) meses. O lodo gerado no tratamento será coletado, acondicionado e, quando tiver sido gerada uma quantidade que preencha uma carga será destinado para empresa licenciada. A expectativa é de destinação quadrimestral.

Quanto aos óleos gerados nas máquinas e equipamentos, os mesmos serão armazenados em tambores e, posteriormente, enviados para empresa devidamente licenciada.

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000	PA Nº. 02758/2010/004/2011 Página: 5/11
-------------	--	--



Efluente Sanitário: os efluentes sanitários gerados são provenientes dos banheiros, vestiários e refeitórios utilizados pelos empregados, em um total aproximado de 350 (trezentos e cinquenta) contribuintes, quando da plena operação.

A empresa implantou um sistema de tratamento constituído de 01 (uma) fossa séptica, 01 (um) filtro anaeróbio e 03 (três) sumidouros. A remoção do lodo biológico originado no tratamento será realizada por empresa devidamente licenciada para tal atividade.

Águas pluviais: as águas pluviais estão devidamente segregadas.

Efluentes Atmosféricos: as emissões atmosféricas geradas são de fontes difusas, ou seja, o lançamento ocorre sem direcionamento de fluxo para chaminés ou dutos. Os materiais particulados são originados nas atividades de solda, originadas nos processos de fabricação de eixos/travessas e tanques de combustível. Considerando que o galpão da unidade industrial tem um pé direito de 12m a Aethra instalou um total de 215 exaustores eólicos, que funcionam pelo princípio da convecção térmica, impulsionado pela força do vento e pela diferença de temperatura, entre o interior e o exterior de um prédio.

Como as emissões são provenientes de fontes difusas, o meio para avaliar a influência das referidas fontes no ambiente é através da medição da qualidade do ar. A empresa informou, ter iniciado avaliação da qualidade do ar no entorno do empreendimento. Também, a Aethra propôs como condicionante, a apresentação de relatório sobre a qualidade do ar, a partir da avaliação em 4 (quatro) pontos.

Há de se comentar a existência de pintura nas bordas dos tanques de combustível, a qual será realizada em uma pequena cabine sem gerar emissões atmosféricas. A cabine é composta de exaustor axial, filtros, painel de comando e luminária no teto. São dois tipos de filtro, o pré-filtro fabricado com papel plissado e filtros expandidos de papel. As partículas de tinta aderem às paredes do filtro e o ar limpo sai pelos furos laterais. Não haverá necessidade de monitoramento específico para esta cabine.

Geração de Ruídos: em todos os processos ocorrerá a geração de ruído o qual será percebido no nível do chão de fábrica e neutralizado pelo uso de EPI's pelos empregados. No entorno do empreendimento o ruído deverá atender ao previsto na legislação. Está previsto na condicionante um plano de monitoramento, conforme parâmetros previstos na Resolução CONAMA nº 01/1990.

Geração de Resíduos Sólidos: os resíduos sólidos típicos na fase de operação serão papel/papelão, plástico, sobras de madeira (devido embalagem), sucatas metálicas e lixo de varrição, usualmente classificados como resíduos não perigosos (classe II, segundo NBR 10.004); ocorrem, também, resíduos considerados classe I (perigosos, tipo óleo usado, estopas, tambores, baldes e recipientes usados para acondicionamento de óleo, filtros usados e EPI's contaminados com óleo).

Para tais resíduos tem-se um programa para gerenciamento que leva em conta a sua classificação (conforme NBR 10.004), coleta, armazenamento e acondicionamento transporte e destinação final. Na vistoria foi verificado que o depósito temporário de resíduos está implantado.

Gerenciamento de Aspectos e Impactos Ambientais: a empresa pretende seguir o modelo existente em outras unidades do grupo Aethra que trata do gerenciamento dos aspectos,

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000	PA Nº. 02758/2010/004/2011 Página: 6/11
-------------	--	--



impactos e riscos ambientais inerentes à sua atividade industrial com diretrizes e procedimentos para tratar de acidentes.

Sistema de Combate a Incêndio: o sistema de combate a incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais (CBMG) já está implantado, aguardando vistoria daquela Corporação conforme documentação apresentada assim como pelo observado na vistoria.

4. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Conforme discutido ao longo não só das fases anteriores de licenciamento como ao longo deste Parecer Único, os impactos ambientais para a operação regular do empreendimento não são de grande magnitude. As medidas propostas para mitigação desses impactos, que não são significativos, deverão cumprir sua finalidade. Desta forma, julga-se inaplicável a compensação ambiental definida na Lei Nº. 9985/2000 (SNUC), uma vez que os impactos serão de pequena monta e possuem caráter mitigável.

5. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, estando a documentação juntada em concordância com DN 074/04 e Resolução CONAMA Nº 237/97.

Os custos de análise foram quitados.

A análise técnica informa tratar-se de um empreendimento classe 05, concluindo pela concessão da licença, com prazo de validade de 04 (quatro) anos, com as condicionantes relacionadas no Anexo I.

Consta no Parecer Único, item anterior, que o Empreendimento não é passível de incidência de compensação ambiental, conforme detalhado no referido item.

A Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, devendo tal observação constar do certificado de licenciamento ambiental a ser emitido.

Ressalta-se que, em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação.

6. CONCLUSÃO

Pelo exposto, este Parecer Único é favorável à concessão da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários do empreendimento AETHRA SISTEMAS AUTOMOTIVOS S.A – FILIAL THERA, que está localizado no município de Contagem, de sua filial THERA, na Avenida Geraldo Rocha, nº 800, pelo prazo de 04 (quatro) anos, condicionada ao cumprimento das solicitações apresentadas no Anexo I.

Cabe esclarecer que a SUPRAM CM não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de sistemas de controle ambiental aprovados, sendo a execução, operação, comprovação de

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000	PA Nº. 02758/2010/004/2011 Página: 7/11
-------------	--	--



eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade da própria empresa, seu projetista e/ou prepostos.

O empreendedor deve, num processo de melhoria contínua, executar todas as medidas apontadas nos estudos ambientais apresentados e aquelas que, por ventura, surgirem com o avanço tecnológico, naquilo que trazer melhorias ao meio ambiente.

Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos Anexos deste Parecer Único poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante a análise técnica e jurídica, desde que não alterem o mérito/conteúdo das condicionantes.





ANEXO I

Processo COPAM Nº. 02758/2010/004/2011		Classe/Porte: 5/M
Empreendimento: AETHRA SISTEMAS AUTOMOTIVOS S.A – FILIAL THERA		
CNPJ: 41.757.527/0016-29		
Atividade: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS RODOVIÁRIOS.		
Endereço: AVENIDA GERALDO ROCHA, 800		
Localização: CHACARA COTIA		
Município: CONTAGEM		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO		VALIDADE: 04 (quatro) anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Apresentar registro de imóvel de inteiro teor e atualizado, após finalização do processo de desmembramento junto à Prefeitura de Contagem.	10 dias após a finalização do processo de desmembramento
2	Apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) referente à aprovação do sistema de combate a incêndios implantado.	10 dias após a emissão do AVCB.
3	Efetuar o Programa de Automonitoramento definido no Anexo II, obedecendo as diretrizes estabelecidas na Deliberação Normativa do COPAM nº 165/2011 de 11/04/2011.	Durante o prazo de validade da licença
4	Apresentar relatório fotográfico demonstrando a evolução da área erodida, até sua total recuperação.	Quadrimestral até a total recuperação.
5	Apresentar comprovante de destinação do efluente líquido industrial gerado.	Semestral



ANEXO II

PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

AETHRA SISTEMAS AUTOMOTIVOS S.A – FILIAL THERA

PROCESSO COPAM N.º 02758/2010/004/2011

1 – Qualidade do ar

O monitoramento deverá ser semestral para os parâmetros Partículas Totais em Suspensão – PTS e Partículas Inaláveis – PI, amostragem nos quatro pontos indicados nos estudos ambientais.

Relatórios: enviar semestralmente a SUPRAM CM os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens, devendo o laboratório ser cadastrado conforme a Deliberação Normativa (DN) n° 89/2005. Deverão também ser informados os dados operacionais.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency* – EPA.

2 – Efluentes líquidos

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência da amostragem
Entrada e Saída do sistema de tratamento de efluentes sanitários.	pH, DBO, DQO, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão, óleo e graxas, ABS.	Mensal

* Primeira avaliação em até 120 (cento e vinte) dias após a concessão da licença.

Relatórios:

Enviar mensalmente à SUPRAM CENTRAL os resultados das análises efetuadas, até o 10º dia do mês subsequente ao prazo estabelecido. O relatório deverá ser de laboratórios cadastrados conforme DN n° 89/05 e deve conter a identificação, registro profissional, a assinatura do responsável técnico pelas análises e a respectiva anotação de responsabilidade técnica. **Nos resultados das análises realizadas a empresa deverá levar em conta os comandos contidos na DN n° 165/2011.**

Método de análise:

Os métodos de coleta e análise dos efluentes devem ser os estabelecidos nas normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000	PA N°. 02758/2010/004/2011 Página: 10/11
-------------	--	---



Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency* - EPA.

3 - Resíduos Sólidos

Enviar semestralmente à SUPRAM CM, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO SÓLIDO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(*)1- Reutilização
2 - Reciclagem
3 - Aterro sanitário
4 - Aterro industrial
5 - Incineração

6 - Co-processamento
7 - Aplicação no solo
8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM CM, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

4 - Ruído

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência
No entorno do empreendimento, conforme Resolução CONAMA nº 1/90	Nível de pressão sonora (ruído)	Anual*

* Primeira avaliação em até 90 (noventa) dias após a concessão da licença.

Enviar à SUPRAM CENTRAL os resultados das medições de ruídos conforme NBR 10.151. O relatório deverá ser de laboratórios cadastrados conforme DN 89/05 e deve conter a identificação, registro profissional, a assinatura do responsável técnico pelas análises e a anotação de responsabilidade técnica. **Nos resultados das análises realizadas a empresa deverá levar em conta os comandos contidos na DN nº 165/2011.**

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000	PA Nº. 02758/2010/004/2011 Página: 11/11
-------------	--	---